



ATA N.º 32/2016

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2016.-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino e Maria Manuela Luz Marques, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei, não comparecendo a Sra. Vereadora Cláudia Patrícia Alves Moreira por se encontrar de gozo de férias, considerando-se justificada a respetiva ausência.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos.-----

-----**Documentos para aprovação**-----

-----**(01) – PROPOSTA DE IMPOSTOS MUNICIPAIS – ANO DE 2017:**-----

-----**a) – LANÇAMENTO DE DERRAMA:**-----

-----Presente a seguinte Proposta do Sr. Presidente, datada de 20.09.2016:-----

-----“Considerando que o concelho da Chamusca tem vindo a recuperar o tecido empresarial, gerador de emprego e sustentabilidade das famílias, numa altura em que as empresas sofrem grandes dificuldades financeiras, e que tentam por todos os meios ultrapassar esta fase, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da legislação aplicável que nos termos do n.º 1

do art.º 18.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, que o lançamento de derrama para o ano de 2017 se mantenha nos 1,05% sobre o lucro tributável sujeito a IRC.-----

-----Ainda na mesma medida de apoio à economia local proponho que, no exposto do diploma legal anteriormente referido, os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000 euros, sejam isentos de lançamento de derrama durante 1 (um) ano. -----

-----Nos termos da legislação aplicável, a proposta seguirá para deliberação da Assembleia Municipal.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar a Proposta transcrita e remeter para a Assembleia municipal.** -----

-----b) – FIXAÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – ANO DE 2017:-----

-----Presente a seguinte Proposta do Sr. Presidente, datada de 20.09.2016:-----

-----“Considerando que o concelho da Chamusca tem apresentado uma diminuição significativa de habitantes nas últimas décadas, cerca de 1000 habitantes entre censos, o que representa quase 100 habitantes por ano, a fixação das famílias e habitantes é fundamental para a manutenção dos serviços básicos de proximidade.-----

-----Numa altura em que as famílias sofrem grandes dificuldades financeiras, sobretudo com agregados familiares com dependentes a seu cargo, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da legislação aplicável que:-----

-----1- A taxa de IMI a fixar para o ano de 2017 se mantenha nos 0,3%;-----

-----2 - Que os prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, se fixe a redução da taxa com dedução fixa em:-----



----- - 20 euros para 1 dependente a cargo;-----

----- - 40 euros para 2 dependentes a cargo;-----

----- - 70 euros para 3 ou mais dependentes a cargo."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar a Proposta transcrita e remeter para a Assembleia municipal.**-----

-----C) PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – ANO DE 2017:-----

-----Presente a seguinte Proposta do Sr. Presidente, datada de 20.09.2016:----

-----“Nos temos do artº 26º- da Lei 73/2013 de e de setembro, proponho que a percentagem da **participação variável de IRS se mantenha nos 5%.**-----

-----Nos termos da legislação aplicável, a proposta seguirá para deliberação da Assembleia Municipal.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar a Proposta transcrita e remeter para a Assembleia municipal.**-----

-----D) TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP):-----

----- Presente a seguinte Proposta do Sr. Presidente, datada de 15.09.2016:---

-----“ Nos termos do disposto na alínea b do n.º 2 do artigo 116.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro, e à semelhança dos anos anteriores proponho fixar a Taxa de Direitos de Passagem (TMDP) em **0.25.**-----

-----Após aprovação nos termos da legislação aplicável, esta proposta deverá seguir para a Assembleia Municipal.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar a Proposta transcrita e remeter para a Assembleia municipal.**-----

-----**(02) - PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE CARREGUEIRA (2016-3):**-----

-----Presente o teor da Minuta de Contrato interadministrativo 2016-3 a celebrar com a Freguesia de Carregueira com os seguintes objetivos, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata para todos os efeitos:-----

-----**1.Zona Ribeirinha no Arripiado:** limpeza da maracha e acesso à lagoa do Nateiro, intervenção em toda a frente ribeirinha no Arripiado — **7.000,00 €** (sete mil euros);-----

-----**2.Limpeza de Terrenos municipais no Bairro do Pinhal Manso, Terra Fria e Praceta do Cadete:** realização de faixa de gestão de combustível — **2.060,00 €** (dois mil e sessenta euros);-----

-----**3.Limpeza da Ribeira das Descobertas:** limpeza de ribeira em zona urbana — **2.030,00 €** (dois mil e trinta euros);-----

-----**4. Limpeza das três linhas de água no Arripiado:** limpeza na zona urbana dos três ribeiros (devido aos difíceis acessos será uma intervenção maioritariamente manual) — **21.000,00 €** (vinte e um mil euros);-----

-----**5.Tratamento de madeiras no Agorespace no Pinhal Manso:** intervenção na conservação de equipamento **2.200,00 €** (dois mil e duzentos euros);-----

-----**6.Pavimento na Rua do Algaz:** a intervenção contempla o fornecimento, o espalhamento e a compactação do betuminoso — **745,00 €** (setecentos e quarenta e cinco euros);-----

-----**7.Mãe de Água:** limpeza da lagoa e da vala paralela e construção de paredes de suporte em pedra nos taludes — **8.340,00 €** (oito mil, trezentos e quarenta euros);-----



-----**8.Aquisição de mobiliário para o Jardim de Infância da Carregueira:** aquisição de bancadas em inox para o refeitório e aquisição de dois módulos e um móvel de arrumos para a sala das AAAF's — **3.500,00 €** (três mil e quinhentos euros); -----

-----**9.Impermeabilização das palas no edifício do Jardim de Infância da Carregueira:** lavagem, raspagem e aplicação de tinta impermeável para betão — **395,00 €** (trezentos e noventa e cinco euros).-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar o teor do referido documento e remeter para a aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**(03) - PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO (2016-2):**-----

-----Presente o teor da Minuta de contrato interadministrativo 2016-2 a celebrar com a União de Freguesias de Parreira e Chouto com os seguintes objetivos, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata para todos os efeitos:-----

-----**1. Salão convívio do Chouto:** colocação de estores e pintura interior — **1.772,50 €** (mil, setecentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos);-----

-----**2.Rua do Centro de Dia:** construção de passeios e abrigos de contentores do lixo (zona com lancil) — **1.700,00 €** (mil e setecentos euros);--

-----**3.Rua 25 de Abril:** construção de passeio entre o lote n.º 73 e 77 — **3.813,00 €** (três mil, oitocentos e treze euros);-----

-----**4.Estrada de Marvila:** reparação/regularização de bermas na estrada em betão — **410,00 €** (quatrocentos e dez euros);-----

-----**5.Reparação/regularização de bermas na estrada em betão junto**

aos sanitários do gaviãozinho — **1.180,80 €** (mil, cento e oitenta euros e oitenta cêntimos);-----

-----**6.Reparação/regularização de bermas na estrada em betão no cruzamento a estrada de Alpiarça/ Rua Infante D. Henrique — 3.960,60 €** (três mil, novecentos e sessenta euros e sessenta cêntimos);-----

-----**7.Colocação de sistema de rega junto ao salão de convívio do Chouto — 922,50 €** (novecentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos).-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar o teor do referido documento e remeter para a aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**(04) - PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS (2016-1):**-----

-----Presente o teor da Minuta de contrato interadministrativo 2016-1 a celebrar com a Freguesia de Vale de Cavalos com os seguintes objetivos, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata para todos os efeitos:-----

-----**1.Espaço para a aplicação de aparelhos Fitness na Caniceira:** aplicação de mosaico num espaço com área de 60 m² — **1.800,00 €** (mil e oitocentos euros);-----

-----**2.Espaço na zona verde do Casal das Oliveiras:** aplicação de mosaico num espaço com área de 45 m² — **1.300,00 €** (mil e trezentos euros);-----

-----**3.Requalificação do espaço no Alto das Obras:** preparação de terreno, aplicação de armação em ferro, aplicação de betão e de pedra de alvenaria com muro em toda a extensão — **4.800,00 €** (quatro mil e oitocentos euros);-----

-----**4.Requalificação do espaço na Travessa do Pedreiro:** preparação de terreno, aplicação de armação de ferro, aplicação de betão e aplicação de duas



fiadas de blocos em toda a extensão — **1.400,00 €** (mil e quatrocentos euros);-

-----**5.Requalificação do Polidesportivo:** lavagem e pintura dos muros envolventes, portões e redes e reparação das tabelas de basquetebol — **2.000,00 €** (dois mil euros);-----

-----**6. Requalificação do Posto Médico:** lavagem do telhado, reparação e pintura das portas, janelas e caixilhos e pintura geral exterior do edifício — **2.500,00 €** (dois mil e quinhentos euros).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar e remeter para a aprovação da Assembleia Municipal.**-----

----**(05) – CONTABILIDADE: DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2016 – ALTERAÇÃO:**

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente **alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2016, respetivamente**, vigésima quinta alteração ao Orçamento, vigésima quarta alteração às GOP's, vigésima segunda alteração às Atividades Mais Relevantes, vigésima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou **aprovar o procedimento.**-----

-----**(06) – PROJETO DEZ MIL VIDAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CUIDADO DE SAÚDE (ANCS):**-----

-----Presente o teor da proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Chamusca e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CUIDADO DE SAÚDE (ANCS), com o objetivo de execução de um projeto-piloto de monitorização e saúde de pessoas idosas do Município com um custo de 14.250,00€ para a sua execução e que tem como objetivo: -----

----- - testar novos modelos de apoio a pessoas idosas do concelho;-----

----- - procurar envolver as entidades que prestam o apoio local para a prestação de novos serviços de assistência e de saúde aos idosos; -----

----- - assegurar o apoio imediato e experimental a 50 idosos do Município durante o período de 12 meses;-----

----- - criar a equipa que vai liderar o projeto a nível municipal;-----

----- - dotar essa equipa dos meios técnicos, da formação e da experiência necessária para a implementação do projeto;-----

----- - demonstrar a experiência e o empenho de todos os proponentes.--

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos, **aprovar o teor desta proposta de protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal.** -----

-----**(07) – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO: PROTOCOLO 78/2016:**-----

-----Presente o teor da proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Chamusca e União de Freguesias de Parreira e Chouto, com o objetivo de apoiar as obras de requalificação do campo de futebol do Chouto, no valor total de 11.052,78€ (onze mil e cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar o teor desta proposta de protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal.**-----



[Handwritten signature]

----- (08) – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS: PROTOCOLO 79/2016:-----

-----Presente o teor da proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Chamusca e Freguesia de Vale de Cavalos, com o objetivo de suportar os custos inerentes à requalificação do Largo Nossa Senhora dos Remédios, no valor total de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar o teor desta proposta de protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal.** -----

----- (09) – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS: PROTOCOLO 80/2016:-----

-----Presente o teor da proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Chamusca e Freguesia de Vale de Cavalos, com o objetivo de suportar os custos inerentes à requalificação do Campo de Futebol de Vale de Cavalos, no valor total de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar o teor desta proposta de protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal.** -----

----- (10) – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM O GRUPO DESPORTIVO CHOUTENSE: PROTOCOLO 81/2016:-----

-----Presente o teor da proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de



(R:22.09.2016)

Chamusca e o Grupo Desportivo Choutense, com o objetivo de apoiar a atividade dia 25 de setembro de 2016, no valor total de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar o teor desta proposta de protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal.** -----

-----**(11) – REGULAMENTO MUNICIPAL DO USO DO FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS:** -----

-----Presente o teor de proposta de regulamento, acompanhado de informação técnica n.º 63/GTFI/HP de 20.09.2016, enumerando as alterações que foram contempladas aquando de discussão pública, apresentadas pela ACHAR, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar e remeter para a Assembleia municipal.**-----

-----**(12) - ACÇÃO SOCIAL: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – TRAVESSA DO VARANDA – VALE DE CAVALOS:** -----

-----Presente Informação do Gabinete de Ação Social e Educação de 15.09.2016, remetendo, para aprovação final, o Processo Familiar n.º 8/2016 de Elisabete de Jesus Lourenço, residente na Travessa do Varanda em Vale de Cavalos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar a atribuição de apoio nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.**-----



----- (13) – PARECER PRÉVIO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADICIONAL CORRIDA DE TOUROS MISTA A REALIZAR NO DIA 7 DE OUTUBRO:-----

-----Presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

-----“Considerando que:-----

-----A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2016, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-----

-----Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 35.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

-----No n.º 10 do mesmo diploma estatuiu-se que "*Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro*".-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, se assim o entender, nos termos da Portaria n.º 194/2016 de 19 de julho, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no artigo 4.º da referida Portaria.-----

-----Tendo em conta que:-----

-----A necessidade de celebrar um contrato de aquisição de serviços de Tradicional Corrida de Touros Mista a realizar no dia 7 de outubro com **Paulo Pessoa de Carvalho, Sociedade Unipessoal, Lda.**-----

----- - Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

----- - A execução do contrato é imediata e o orçamento ascende a **€34.000,00** (trinta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa;-----

----- - A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020225 por meio da Requisição Interna n.º 51/1197;-----

----- - Face ao valor e considerando que a referida contratação está abrangida pelas normas constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, deverá ser adotado o ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20º do já referido diploma.-----

----- - Atendendo o n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, o objeto do contrato não será semelhante ao anteriormente contratado.-----

-----**Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da**



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Chamusca delibere:-----

-----Emitir parecer prévio à contratação do serviço em causa, nos termos do n.º 10 do artigo 35.º da Lei do Orçamento de Estado para 2016.”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer prévio à contratação de aquisição de serviços de Tradicional Corrida de Touros Mista a realizar no dia 7 de outubro, nos termos do n.º 10 do artigo 35.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março.-----

-----Sobre este assunto a Sra. Vereadora Aurelina Rufino referiu ser a favor das corridas de toiros e que se façam eventos, considerando que o Sr. Presidente não tem competências e atribuições para esta situação, não estão contempladas na Lei 75/2013, entendendo que o pedido prévio é antes e neste momento já está tudo na rua, cartazes, tudo contratado , referindo que deveria ser o empresário a fazer. Considera que não é pelo dinheiro, referindo que vai solicitar parecer sobre este assunto ao Tribunal de Contas para verificação de legalidade. O sr. Presidente respondeu referindo que se encontra contemplado no art.º 33 da Lei 75/2013, e que se trata da compra de um serviço, um espetáculo sendo procedimento idêntico aquando da compra dos concertos na Ascensão.-----

----- (14) - CONTABILIDADE: RELATÓRIO FINANCEIRO DO 1.º SEMESTRE DE 2016:-----

-----Elaborado pelo Serviço de Património o Relatório Financeiro do 1.º Semestre de 2016, acompanhado do Relatório de Auditoria elaborado pelo Auditor externo Firma Martins Pereira João Careca & Associados, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos

(R:22.09.2016)

imediatos, **aprovar e remeter para aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**(15) - DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2016 – 2.ª REVISÃO:**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente **segunda Revisão aos Documentos Previsionais/ano económico de 2016**, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou **aprovar o procedimento.**-----

-----**(16) – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM O CHAMUSCA BASKET CLUBE: PROTOCOLO 82/2016:**-----

-----Presente o teor da proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Chamusca e CHAMUSCA BASKET CLUBE, com o objetivo de à cedência de viatura para transporte de técnicos para os estabelecimentos de Ensino do Pré-escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico do Concelho da Chamusca, no âmbito do programa de atividades para enriquecimento curricular, no valor total de 3.965,29€ (três mil e novecentos e sessenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar o teor desta proposta de protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal.**-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim servindo de



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:22.09.2016)

Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior,

Coimbra Queiroz

